



**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 3007 , DE 23 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2024**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:


<b>Suplementação ( + )</b>				<b>400.000,00</b>
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS	
	292	10.301.0023.2059.0000	Manutenção Despesas SUS - UBS	400.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 91 60
		91	TESOURO - exercício anterior	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>400.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	91 60	400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 23 de agosto de 2022

  
\_\_\_\_\_  
CRISTIANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL